



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3365 - 26 de Janeiro de 2021 - ANO 15

ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº299, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Retifica o Decreto 226/2020, que aprova o desdobramento do Lote 09, Quadra 06, Loteamento Bela Vista.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barreiras - BA,

CONSIDERANDO erro material na edição do Decreto Municipal nº226/2020;

CONSIDERANDO o parecer técnico imobiliário e jurídico emitido no Processo Administrativo nº 011458.19.01,

DECRETA:

Art. 1º Retifica os termos do Decreto Municipal 226/2020, determinando que os seus dispositivos passem a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Fica aprovado, de acordo o processo administrativo nº 011458.19.01, o desdobramento do Lote 09, da Quadra "06", com área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados) do Loteamento Bela Vista, inscrito no Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas do 2º Ofício da Comarca de Barreiras-BA, no Livro de Registro Geral sob o nº R-1-50.310, em 19 de novembro de 2019, pertencente a empresa **AZIMUTE CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº30.809.493/0001-76.

Art. 3º A denominação, os limites, área e confrontações da aprovação dos desdobramentos acima passarão a ser as seguintes:

Lote P/09-A – 05,00 metros de frente com a Rua Joaquim Miguel de Santana; 5,00 metros de fundo com o lote 23; 30,00 metros do lado direito com o lote 10; 30,00 metros do lado esquerdo com parte do lote 09, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 04.14.600.0270.001.

Lote P/09-B – 05,00 metros de frente com a Rua Joaquim Miguel de Santana; 5,00 metros de fundo com o lote 23; 30,00 metros do lado direito com parte do lote 09; 30,00 metros do lado esquerdo com o lote 08, perfazendo uma área total de 150,00 m² (cento e cinquenta metros quadrados) – inscrição imobiliária nº 04.14.600.0266.001.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 16 de dezembro de 2020.

João Barbosa de Souza Sobrinho
Prefeito Municipal